



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS Ata da 60ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022

1 Em 26 de janeiro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: César
5 Augusto Fonseca e Cruz, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);
7 Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 (Sede); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência
10 Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel
11 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio - 4ª Região);
12 Alexandre de Castro Silva, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas
13 Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
14 Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da
15 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da
16 Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Ivan Assunção Pimenta, da
17 Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto
18 Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos);
19 Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME);
20 Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais
21 (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
22 **Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA.** Presidente César Augusto
23 Fonseca e Cruz: “Dando continuidade à nossa pauta, nos comunicados dos
24 conselheiros e assuntos gerais, nós vamos começar com um vídeo institucional em
25 homenagem à Força Tarefa Previncêndio - FTP. **3) COMUNICADOS DOS**
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** **Exibição de vídeo institucional**.
27 Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “Conselheiros, vou solicitar que a
28 assessoria de órgãos colegiados da Semad, que faça o envio a todos os
29 conselheiros da resposta que foi elaborada pela Semad à Moção CAP nº 003/2021,
30 quando foi solicitado pelos conselheiros que as condicionantes referentes ao
31 automonitoramento de efluentes sanitários lançados em sumidouro, de processos
32 já aprovados, sejam automaticamente excluídas pelo órgão ambiental competente.
33 Em suma, a manifestação da Semad conclui com duas proposituras a serem
34 analisadas. A primeira de processos formalizados e em fase de análise: não seja
35 feita a inserção da condicionante de automonitoramento de efluentes sanitários com

lançamento em sumidouro, e a segunda, no que se refere a processos aprovados com licença concedida, com a possibilidade de exclusão da condicionante de automonitoramento de efluentes sanitários, lançado em sumidouro, mediante requerimento do empreendedor, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, nos termos que estão previstos no art. 29 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018.”. O Presidente César Augusto Fonseca e Cruz passa a palavra ao conselheiro Jacinto Moreira Lana (Relictos): “Eu entendo que é uma evolução importante, encaminhar dessa forma, sobretudo essa questão dos afluentes lançados em sumidouro. Um outro ponto que eu queria colocar, para entender como a gente pode evoluir isso mais para frente. Eu tenho observado recomendações, por exemplo uma cartilha da Emater que recomenda o lançamento de águas cinzas em círculos de bananeira, tratamentos que são simplificados, muito interessantes, tecnologias muito interessantes a serem adotadas na zona rural. Só que eu pesquisei e não localizei nenhum respaldo legal para esse tipo de tratamento e eu entendo que seria interessante que houvesse uma legislação que suportasse isso, para que isso fosse mais amplamente utilizado, uma vez que há diversos estudos, não só da Emater, Embrapa, inclusive outros estados atestam isso, que esses sistemas são muito eficientes para tratamento de efluentes de residências rurais. Esses tratamentos alternativos, inclusive alguns, como as fossas de evapotranspiração nem geram efluentes, elas são sistemas que são fossas, filtro e sumidouros no mesmo sistema e a gente não vê o respaldo legal para a adoção desse tipo de tecnologia, tanto para os círculos de bananeiras que são muito eficientes e que deveriam ser mais recomendados, quanto as fossas de evapotranspiração. Então, a minha solicitação é para que a Semad, de alguma forma, busque respaldar tecnicamente esses sistemas para que eles possam ser adotados e reconhecidos como sistemas de tratamento e serem validados em processos de licenciamento. É muito comum em propriedades rurais, as propriedades que tem casas onde residam os moradores/trabalhadores da fazenda, tem geração de efluentes residências e sistemas como esses são muito adequados para essas situações. Mas, na minha percepção, não sei se eu estou plenamente correto também, falta um respaldo legal para que esses sistemas sejam adotados. Muito obrigado.”. O Presidente César Augusto Fonseca e Cruz abre a palavra ao Superintendente Fernando Baliani (Suara): “Bom dia presidente, senhores conselheiros e demais colegas da equipe do Sisema e também aos que participam pelo Youtube. Muito boa a proposta do conselheiro, muito pertinente, de certa forma isso já está sendo trabalhado, conselheiro, se vocês recordarem não muito tempo atrás, eu fiz uma manifestação aqui na reunião da CAP sobre uma instrução de serviço que nós estávamos trabalhando, em decorrência desse período de greve atrasou um pouco e o cronograma que nós havíamos estabelecido e planejado. Mas, de certa forma isso também permitiu a reflexão sobre a complexidade da

76 temática e a importância de realmente se estabelecer, não só padronizações, mas
77 trazer para o debate o reconhecimento de outras técnicas, principalmente em áreas
78 rurais, que a gente sabe da dificuldade e da realidade de se implementar, adquirir e
79 manter sistemas mais robustos de tratamento de efluentes, e as vezes nem é de
80 fato necessário, pelo nível de poluentes ali e também é de conhecimento, como o
81 Senhor mesmo mencionou, algumas técnicas ainda que sob o ponto de vista
82 tecnológico, são um pouco sofisticadas, com práticas e aproveitando, aliás os polos
83 e agriculturas, mas que têm eficácia cientificamente comprovadas. Daí eu cito um
84 trabalho, embora devam existir outros, da Faculdade de Engenharia Civil da
85 Universidade de Campinas, que elaborou uma cartilha, inclusive para sistema de
86 tratamento de efluentes sanitários em zona rural e de fato citam ali várias técnicas,
87 inclusive essas duas que você mencionou e reconheceu como tecnicamente viável
88 sobre os aspectos ambientais. Então, nós estamos reorientando, conforme sugestão
89 da própria Secretária Marília e da subsecretaria de Regularização Ambiental, essa
90 instrução de serviço para um instrumento de deliberação normativa. Nós vamos
91 trabalhar a instrução no formato de consultas públicas, para que privilegia a
92 apreciação de todas as câmaras técnicas e é obvio que a CAP vai ter a oportunidade
93 de contribuir no que se refere as tipologias Agrossilvipastoris, mas também outras
94 câmaras técnicas vão poder discutir as questões de monitoramento de efluentes,
95 padronização de tecnologias em diversos setores, que a gente sabe que existe um
96 amplo leque de tecnologias e situações de condições de lançamento de efluentes.
97 Nós estamos com esse projeto para ser finalizado em 2022 no primeiro semestre, e
98 eu estou na expectativa que muito em breve a gente já comece a agendar nas
99 câmaras técnicas esses debates inclusive na CAP.” O Presidente César Augusto
100 Fonseca e Cruz passa a palavra ao conselheiro Guilherme da Silva Oliveira
101 (Faemg): “Esse assunto levantado pelo Jacinto aqui, ele já foi inclusive levantado
102 pela Faemg há algum tempo atrás e a importância também do alinhamento da
103 Emater, que pertence a Seapa, inclusive tem a Karla aqui como representante, com
104 a Semad. Por que a Emater divulga essas técnicas, então o próprio governo está
105 divulgando essas técnicas e ensinando os agricultores e os instruindo os produtores
106 rurais a realização dessas práticas.”. Márcio Stoduto de Mello (Emater): “Só para
107 esclarecimento, esse alinhamento já existe, nós temos a declaração da própria
108 Semad apoiando essas técnicas todas, por isso nós temos a cartilha. Está tudo
109 alinhado.”. Presidente César Augusto Fonseca e Cruz: “O ponto principal para a
110 manifestação do conselheiro Guilherme vem no sentido de mantermos a
111 comunicação institucional bem alinhada. O conselheiro Márcio destacou que existe
112 esta conversa, mas essencialmente é um trabalho de aprimoramento contínuo,
113 visando sempre ter a aproximação institucional, o que é uma diretriz do nosso
114 Governador e da nossa Secretária de Meio Ambiente Marília Melo, para que a gente
115 possa estar sempre aprimorando essa comunicação entre os órgãos e entidades

116 envolvidos na Gestão Pública, para bem atender o cidadão mineiro. Eu vou chamar
117 mais um vídeo institucional referente aos 60 anos do IEF”. **Exibição de vídeo*
118 *institucional**. **4) EXAME DA ATA DA 59ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
119 ata da 59ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 16 de
120 dezembro de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
121 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº**
122 **3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção**
123 **ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de**
124 **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.** O
125 Presidente César Augusto Fonseca e Cruz passa a palavra ao Superintendente
126 Fernando Baliani (Suara): A apresentação foi realizada. O Presidente César
127 Augusto Fonseca e Cruz passa a palavra ao conselheiro Roberto Maychel Soares
128 da Silveira (CRBio - 4ª Região): “Presidente, gostaria de retirar algumas dúvidas em
129 relação aos anexos 2 e 3. Em relação ao anexo 2, ele coloca de zero a 10 biomas
130 caatinga e cerrado e acima de 10 coloca agricultor familiar, biomas caatinga e
131 cerrado. Quando você passa mais para baixo, ele vem especificado de fitofisionomia
132 campestre de biomas caatinga e cerrado. Vamos pegar a parte de cerrado como
133 exemplo, os outros biomas dentro do cerrado, parte florestal, o cerrado propriamente
134 dito, ele fica classificado de zero à 10 lá, em cima e acima de 10, separado da parte
135 campestre?”. Na sequência o conselheiro pede a exibição do slide referente ao
136 anexo 2 e continua a sua fala: Roberto Maychel Soares da Silveira (CRBio - 4ª
137 Região): “ Na fitofisionomia campestre, bioma cerrado acima de 10, lá na parte de
138 cima cita apenas bioma caatinga e cerrado, no meu entendimento está abrangendo
139 todos os biomas de caatinga e cerrado. Acima de 10 agricultor familiar e embaixo
140 separa a fitofisionomia campestre, de 0 a 10 está englobada no primeiro item ou
141 está separado?”. Superintendente Fernando Baliani (Suara): “Estou entendendo
142 que está separado. Mas vou anotar e confirmar.”. Conselheiro Roberto Maychel
143 Soares da Silveira (CRBio - 4ª Região): “Esse acima de 10 é só para ambiente
144 campestre? Os demais ambientes de cerrado estão classificados em cima?”
145 Superintendente Fernando Baliani (Suara): “Exato.”. Conselheiro Roberto Maychel
146 Soares da Silveira (CRBio - 4ª Região): “Seria interessante dar uma pensada para
147 não gerar dúvidas tanto da parte técnica na exigência quanto na execução pelos
148 proprietários e consultores contratados vai gerar uma certa confusão. O anexo 3,
149 qual foi o critério que foi utilizado para definir essas faixas e a necessidade de dados
150 primários e secundários?”. Superintendente Fernando Baliani (Suara): “Na verdade,
151 o que foi realizado pelo IEF que tratou melhor essa temática, foi conhecer demais
152 estados da federação que já implementaram norma para tratar essa matéria e
153 também fazer um levantamento de autorizações emitidas por regionais do IEF e
154 conciliar a nossa norma aderida aos quantitativos de Dais e a forma em que eles
155 são requeridos e emitidos dentro do IEF. A questão dos 10ha conforme já

156 mencionado deles serem isento de dados de fauna é uma correlação com a questão
157 de flora, que não é exigido o inventário florestal.”. Conselheiro Roberto Maychel
158 Soares da Silveira (CRBio - 4ª Região): “Eu fico com a impressão que quando você
159 fala que foram buscadas normas de outros estados, eu acho que o estado de Minas
160 Gerais tem biomas bem característicos. Seria interessante a definição de critérios
161 partir daqui de Minas e ser referência para outros estados. Devido à complexidade
162 que nós temos e a sobreposição de alguns ecossistemas, por exemplo bioma
163 Cerrado e Mata Atlântica, essas interfaces não são abrangidas por outros estados.
164 Ela vai acontecer aqui em Minas, então a minha sugestão é ter um estudo mais
165 definido aqui para Minas Gerais e não adotar critérios que estão sendo utilizados
166 outros estados. Na parte de vegetação, quando você fala acima de 10 agricultor,
167 está bioma, caatinga e cerrado. Embaixo é só ambiente campestre, deixar isso mais
168 bem explicado na separação dos outros biomas e cerrado, porque se não a pessoa
169 vai começar a ficar em dúvida em relação a esse comprimento”. Superintendente
170 Fernando Baliani (Suara): “Perfeito Conselheiro. Eu anotei e vamos fazer a
171 avaliação do que se pede internamente.”. O Presidente César Augusto Fonseca e
172 Cruz passa a palavra à conselheira Karla Jorge da Silva (Seapa): “Foi utilizado
173 critério de outros estados, sabe falar quais foram? E reitero o que o Roberto falou
174 devido a nossa diversidade de biomas”. Superintendente Fernando Baliani (Suara):
175 “Consigo mencionar alguns aqui no estado de São Paulo, Santa Catarina, Rio
176 Grande do Norte e Rio de Janeiro. Eu não vou conseguir recordar todos, mas com
177 certeza foram avaliados. Eles regulamentaram a temática fauna, antecipadamente
178 a Minas Gerais e estabeleceram critérios onde se exige o inventariamento de fauna
179 em situação primária e secundária. Nós revisitamos estas normas e obviamente
180 fizemos uma ponderação com o Estado de Minas Gerais, reconhecendo a diferença
181 em extensão territorial e diversidade que o Estado tem.”. Na sequência o Presidente
182 César Augusto Fonseca e Cruz passa a palavra ao conselheiro Guilherme da Silva
183 Oliveira (Faemg): “Essa norma quando foi publicada, no setor agrícola foi mal
184 recebida pelos produtores, principalmente na questão do levantamento de flora,
185 apesar da gente entender o avanço da norma, buscando simplificação, processo
186 eletrônico, agilidade, mas, as questões levantadas, principalmente quanto ao anexo
187 2 e 3, relativos a fauna e flora, a gente entende que vai elevar muito os custos pela
188 metodologia a ser feita. Então, o nosso posicionamento que essa norma deve ser
189 revista. Principalmente no levantamento de fauna em propriedades pequenas, que
190 estão localizadas em áreas prioritárias têm que fazer levantamento, por exemplo,
191 de fauna de dados primários com duas campanhas no ano. Para pequenos
192 produtores que já tem a sua reserva legal preservada, APP preservada, em uma
193 área que por um acaso não conseguiu cultivar e essa área regenerou e precisa fazer
194 essa supressão, isso vai elevar muito custo desse produtor.”. Superintendente
195 Fernando Baliani (Suara): “Estamos abertos para receber sugestões, críticas e

196 considerações para conversar e avaliar qualquer manifestação.”. **6. Processos**
197 **Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Luiz**
198 **Geraldo de Castro/Agropecuária Castro - Criação de bovinos, bubalinos,**
199 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de**
200 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**
201 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
202 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Suinocultura - Frutal/MG -**
203 **PA/SLA/Nº 5598/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**
204 **alínea b). Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos**
205 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,**
206 **Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 6.2 Mesapec Agropecuaria**
207 **Ltda./Fazenda Canabrava e Chimarrão - Criação de bovinos, bubalinos,**
208 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG -**
209 **PA/SLA/Nº 6059/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**
210 **alínea b). Apresentação: Supram NOR. Licença concedida por unanimidade nos**
211 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,**
212 **Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 6.3 Felisberto Brant de**
213 **Carvalho Filho e Outras/Fazenda Rio Formosa e Buriti Queimado ou Canoas -**
214 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
215 **agrossilvipastoris, exceto horticultura e barragem de irrigação ou perenização**
216 **para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 23541/2005/003/2017 - SEI/Nº**
217 **1370.01.0034897/2021-18 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.**
218 **III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Licença concedida por unanimidade nos**
219 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,**
220 **Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 7) ENCERRAMENTO. Não**
221 **havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente César Augusto Fonseca e**
222 **Cruz agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi**
223 **lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

César Augusto Fonseca e Cruz

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris